



Número: **0000088-39.2019.8.17.2260**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim**

Última distribuição : **23/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WAGNER NASCIMENTO BEZERRA SILVA (AUTOR)	EVERTON LUAN RODRIGUES LIMA (ADVOGADO) GIVISON DE SOUZA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (RéU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
45732 843	27/05/2019 11:06	2592510_ELABORAR JUNTADA DE DOCS_01.PDF	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO JARDIM/PE

Processo: 00000883920198172260

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WAGNER NASCIMENTO BEZERRA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do incluso processo administrativo pertinente ao processo em comento, bem como ratificar o pedido de improcedência da ação, haja vista o correto pagamento realizado em seara administrativa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BELO JARDIM, 23 de maio de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 27/05/2019 11:06:28
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052711062841800000045039521>
Número do documento: 19052711062841800000045039521

Num. 45732843 - Pág. 1



Número: **0000088-39.2019.8.17.2260**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim**

Última distribuição : **23/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WAGNER NASCIMENTO BEZERRA SILVA (AUTOR)	EVERTON LUAN RODRIGUES LIMA (ADVOGADO) GIVISON DE SOUZA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (RéU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
45732 842	27/05/2019 11:06	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 18/01/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 3.375,00

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: WAGNER DO NASCIMENTO BEZERRA SILVA

BANCO: 033

AGÊNCIA: 04009

CONTA: 000001055831-2

Nr. da Autenticação F1671DBF8B6DC1C1



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 27/05/2019 11:06:28
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052711062833100000045039520>
Número do documento: 19052711062833100000045039520

Num. 45732842 - Pág. 1



Número: **0000088-39.2019.8.17.2260**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim**

Última distribuição : **23/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WAGNER NASCIMENTO BEZERRA SILVA (AUTOR)	EVERTON LUAN RODRIGUES LIMA (ADVOGADO) GIVISON DE SOUZA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (RéU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
45732 841	27/05/2019 11:06	<u>ANEXO 2</u>	Outros (Documento)

PARECER DE PERÍCIA MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180564678 **Cidade:** Belo Jardim **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: WAGNER DO NASCIMENTO BEZERRA **Data do acidente:** 03/06/2018 **Seguradora:** AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
SILVA

PARECER

Diagnóstico: Fratura exposta do pé esquerdo

Descrição do exame Edema no pé esquerdo. Onicocriptose do hálux. Marcha claudicante
médico pericial:

Resultados terapêuticos: A vítima foi submetida a tratamento cirúrgico com fios de Kirschner, evoluindo com necrose e amputação do 4 e 5 pododáctilos e 4 e 5 metatarsos. Não realizou complementação com tratamento fisioterápico. Evoluiu com consolidação das lesões e obteve alta médica há um mês, sem indicação de qualquer tipo de terapia complementar

Sequelas permanentes: 50% de sequela no pé esquerdo causada pelo dano funcional nesse pé

Sequelas: Com sequela

Data da perícia: 04/01/2019

Conduta mantida:

Observações: O exame físico descrito demonstrou que após a consolidação das lesões ocorridas no trauma e o término do tratamento, há um quadro sequelar caracterizado por restrição dos movimentos habituais do pé esquerdo, portanto mantemos a conduta do médico examinador

Médico examinador: Andrea Madeira

CRM do médico: 19953

UF do CRM do médico: PE

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos pés	50 %	Em grau médio - 50 %	25%	R\$ 3.375,00
Total			25 %	R\$ 3.375,00

PRESTADOR

TOLEDO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA EPP

Médico revisor: LUCIA DE FÁTIMA CAHINO DA COSTA HIME

CRM do médico: 41076

UF do CRM do médico: SP

Assinatura do médico:





Número: **0000088-39.2019.8.17.2260**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim**

Última distribuição : **23/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WAGNER NASCIMENTO BEZERRA SILVA (AUTOR)	EVERTON LUAN RODRIGUES LIMA (ADVOGADO) GIVISON DE SOUZA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (RéU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
45732 840	27/05/2019 11:06	<u>ANEXO 3</u>

**Laudo de Avaliação Médica para fins de Verificação e
Quantificação de Lesões Permanentes em Vítimas de Seguro DPVAT**

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo

Número do Sinistro: 3180564678

Nome do(a) Examinado(a): WAGNER DO NASCIMENTO BEZERRA SILVA
Endereço do(a) Examinado(a): R MANOEL JOSE DE OLIVEIRA, 235 - BELO JARDIM/PE - CEP 55157-595

Identificação - Orgão Emissor/UF/Número : 7642233 - SDS PE

Data e Local do Acidente : 03/06/2018

Data e Local do Exame : 04/01/2019 AVENIDA DR PEDRO JORDÃO, 1252 - CARUARU/PE

Resultado da Avaliação Médica

I. Descreva o(s) diagnóstico(s) das lesões efetivamente produzidas no acidente relatado e comprovado.

Fratura exposta do pé esquerdo.

II. Descrever o tratamento realizado, eventuais complicações e a data da alta.

Quadro submetido a tratamento cirúrgico com fios de Kirschner, evoluindo com necrose e amputação do 4º e 5º pododáctilo e 4º e 5º metatarsos. Recebeu alta há 1mês.

III. Descreva o exame físico atual especificamente relacionado ao diagnóstico relatado.

Vítima queixa de dor no pé esquerdo. Ao exame: Marcha claudicante, edema (++/++++)+, onicocriptose do hálux devido a pisada disfuncional.

IV. Nexo de causalidade: as lesões descritas são decorrentes do acidente trânsito e comprovadas na documentação apresentada? [X] Sim [] Não

V. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível a qualquer medida terapêutica)? [X] Sim [] Não

VI. Descrever objetivamente as sequelas (déficits funcionais permanentes) resultantes do acidente:

Dano funcional do pé esquerdo.

VII. Segundo previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações (*).



() “Vítima em tratamento” Esta avaliação médica deve ser repetida em _____ dias

Vide motivo do impedimento no campo das observações

() “Sem sequela permanente” (Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica)

b) Havendo dano corporal segmentar, apresente abaixo as graduações que sejam relativas ás regiões corporais acometidas.

Região Corporal

pé esquerdo

% do Dano () 10% residual () 25% leve
(X) 50% médio () 75% intensa () 100% completo

Região Corporal

% do Dano () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo

Região Corporal

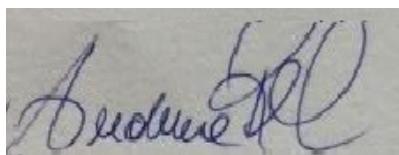
% do Dano () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo

Região Corporal

% do Dano () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo

VIII.* Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou a valoração do dano corporal.

Dano funcional do pé esquerdo. 50%



ANDREA RODRIGUES MADEIRA CRM : 19953 / UF :PE

